

**ATA Nº 70 DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 19 de dezembro de 2025.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 30 minutos.

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, Presidente e Francéli Brizolla, Vice-presidente. Os diretores das unidades: **Alegrete**, Natália Brau Chaves no exercício da Direção; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, João Beccon de Almeida Neto, no exercício da Direção; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Isabel Cristina de Macedo no exercício da Direção e **Uruguaiana**, Cheila Denise Otonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores**: Erick de Melo Maciel (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Marcelo Hahn Durgante (**CSExt**). Os pró-reitores: Elena Maria Billig Mello, **PROGRAD**; Udo Eckard Sinks, pela **PROEC**; Fabio Gallas Leivas, **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE**; Eder Pereira da Silva, **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI**, pela **PROCADI** Rita de Cássia Angeieski da Silveira e Caroline Costa Moraes, **PROINOVE**. Os representantes **docentes**: Alciane Nolibos Baccin, Alex Sandro Gomes Leão, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, César Flaubiano da Cruz Cristaldo, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Fabrício Desconsi Mozzaquatro, Felipe Pivetta Carpes, Hélio Rech, Jeferson Luís Lopes Goularte, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Régis Sebben Paranhos, Renata Patrícia Corrêa Coutinho e Udo Sinks. Os representantes **TAEs**: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Domingos de Mello Aymone, Juliano Pereira Duarte e Nei Saraiva da Fontoura Júnior. Os representantes **discentes**: Amanda Machado Barbosa, Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior, Guilherme Tolio Richardt e Nathália Pinheiro Martins e o **representante da comunidade externa**, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros: Gustavo Fuhr Santiago, Alexandre Vicentine Xavier, Luciana Borba Benetti, Leugim Corteze Romio, Rosilaine Coradini Guilherme, Franck Maciel Peçanha, Claudete da Silva Lima Martins, Cássia Regina Nespolo, Elton Luís Gasparotto Denardin, José Guilherme Franco Gonzaga, Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt e Luciano Antonelli Becker.

Ausentes sem justificativas os conselheiros: Rafael Vitória Schmidt e Ana Eveline Viana Marinho.

Registramos a participação do Dr. Alexander Santos Kubiak, representante legal do discente do Campus Santana do Livramento.

PAUTA:

1. Posse novos Conselheiros:

Membro Nato: Natália Brau Chagas, diretora em exercício no Campus Alegrete.

2. Gabinete da Reitoria (GR):

2.1. Processo: 23100.012449/2023-92. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Parecer referente ao recurso contra desligamento de aluno do Campus Santana do Livramento.

O Presidente passou a palavra ao conselheiro Udo Sinks, representante da Comissão que analisou o recurso. O conselheiro fez uma pequena retrospectiva a respeito do caso e salientou que não foi uma decisão simples, já que os membros dessa Comissão não eram unânimes quanto a finalização do parecer. O conselheiro fez a leitura do parecer que está anexado ao processo e ao qual os conselheiros já tiveram acesso. Na sequência, fazendo uso da palavra, o Dr. Alexander Kubiak disse que imaginava haver discussão sobre a tempestividade do recurso, uma vez que foi interposto dentro do prazo e, em relação ao mérito, solicitou que os conselheiros aprovem o parecer, ocorrendo, assim, a reforma da decisão anterior, quando decidiram pelo desligamento do discente.

Neste momento foi **empossado pela Comissão Superior de Ensino** o professor Erick de Melo Maciel.

O Presidente abriu espaço para manifestações quando o conselheiro João Becon reforçou o posicionamento do Campus Livramento que desde o início do processo foi favorável ao desligamento do discente. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou o parecer da Comissão em regime de votação.

Resultado: votaram desfavoráveis ao parecer da Comissão, mantendo, portanto, o desligamento pelo total de 27 votos os conselheiros: Rojas,

Nádia, José Carlos, Silvana, João Becon, Valmor, Cheila, Erick, Marcelo, Eder, Paulo Fernando, Alciane, Alex Sandro, Augusto, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres, Fabrício, Felipe, Juan, Mauro Fonseca, Régis, Alexandre Villas Bôas, Juliano, Nei, Cristian, Mauro Oviedo e Edward. Foram computadas 18 abstenções: Natália Braun, Pedro, Isabel, Leandro, Elena, Udo, Fabio, Honória, Rita, Caroline, César, Jeferson, Renata, Domingos, Amanda, Dagoberto, Guilherme e Nathália. Contrários ao desligamento foram 02 votos: Hélvio e Francéli. Assim, o Presidente explicou que foi mantido o desligamento do discente, não cabendo mais recurso a este Conselho ou qualquer outro tipo de recurso administrativo e agradeceu a participação do Dr. Kubiak.

3. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):3.1. Processo: 23100.015619/2022-18. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260. de 11 de novembro de 2019, Normas para Ingresso no Ensino de Graduação na Unipampa. Seção I - Da transferência *ex-officio*. Parecer CRN: Favorável à aprovação.

Manifestaram-se: Fabrício Mozzaquatro, Amanda Barbosa, o Presidente e Cheila Stopiglia.

Após os debates o Presidente colocou o processo em votação com as alterações: Art. 70. É permitida a transferência *ex-officio* de discentes regulares entre instituições de ensino superior **brasileiras, regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC)**, vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga **no curso**. §1º Para a transferência *ex-officio* de estudantes oriundos das instituições privadas, este deve estar com matrícula corrente ou trancamento válido, tendo **concluído** ao menos um semestre letivo, **com aprovação em, pelo menos, 50% dos componentes curriculares matriculados**, na IES de origem, na data de publicação do ato de remoção ou transferência do servidor público federal civil ou militar por necessidade do serviço (de ofício). Antes da votação o conselheiro Dagoberto Júnior justificou a necessidade de retirar-se da reunião.

Resultado: Aprovado por **UNANIMIDADE**. Ausentes no momento da votação os conselheiros César Flaubiano e Mauro Oviedo.

O Presidente informou que o próximo ponto é o seu processo de afastamento do país e que estava passando a presidência da mesa à Vice-presidente, Professora Franciéle Brizolla. Antes de se retirar agradeceu aos conselheiros e equipes pelo ano de trabalho que, apesar das dificuldades, está sendo finalizado com projetos muito promissores para 2026 e desejou boas festas a todos.

4. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

4.1. Processo: 23100.022128/2025-68. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Afastamento do Reitor do país, de 06 a 15 de fevereiro de 2026, para participar do Universidad 2026 - 15º Congresso Internacional de Educação Superior, em Havana, Cuba. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovado o processo de afastamento do país com a abstenção do conselheiro Augusto. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Rojas e Mauro Oviedo.

Nada mais havendo a tratar, às 09 horas e 55 minutos, foi encerrada esta reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano, pela Vice-presidente, Professora Francéli Brizolla e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: [70ª Reunião Extraordinária do CONSUNI/UNIPAMPA.](#)

Edward Frederico Castro Pessano,
Presidente do CONSUNI.

Francéli Brizolla,
Vice-presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.